



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARANÁ

PORTARIA Nº042/2025

O Presidente da Diretoria Executiva da Associação dos Servidores Públicos do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais e ainda em cumprimento ao que foi aprovado em Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada na data de 22 de outubro do ano corrente,

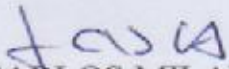
RESOLVE

Art. 1 – Em conformidade com o Art. 11, do Estatuto Social vigente, alterar a Mensalidade Social, de R\$68,00 (sessenta e oito reais) para R\$71,00 (setenta e um reais), o que corresponde a 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento), passando a vigorar a partir de **1º de maio de 2026**.

Art. 2 – A presente portaria entrará em vigor na data acima citada, ficando revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Curitiba, 24 de outubro de 2025.


JOÃO CARLOS MILANI SANTOS
Presidente